|  |
| --- |
|  ORDEM DE INÍCIO DE SERVIÇO  |

Em conformidade com os termos do Processo Administrativo nº 054/2019, modalidade Dispensa n.º 007/2019, **CONTRATO n.º 100/2019**, fica o **Senhor SÉRGIO LUIZ SALVADORI**, pessoa física, inscrito no CPF do MF sob o nº 524.529.309-97 , residente na Rua Mato Grosso, nº 1523, Bairro: Frek., na cidade de Mundo Novo /MS, inscrito no CPF nº 524.529.309-97, AUTORIZADA a executar os serviços de **Licenciamento Ambiental da Atividade de Triagem do Material oriundo da coleta de fração de resíduos domiciliares passível de recicláveis e/ou reaproveitamento, e da atividade da estação de transbordo com destino para o aterro sanitário”**.

Japorã/MS, 25 de Setembro de 2019.

**MUNICÍPIO DE JAPORÃ/MS**

**VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA**

Prefeito Municipal

CONTRATANTE

Recebi: 25/09/2019

**SÉRGIO LUIZ SALVADORI**

CPF sob o nº 524.529.309-97

Representante: **SÉRGIO LUIZ SALVADORI**,